

**AO DOUTO JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS E
RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA DE
CONCÓRDIA – SANTA CATARINA**

Autos n.º 0000052-85.1989.8.24.0018

GRAFISEL SERVICOS GRAFICOS LTDA., por sua representante legal **CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA**, nomeada Administradora Judicial no processo de Falência supracitado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue.

Esta Administradora Judicial, visando à elaboração do plano de rateio, constatou que há diversas subcontas judiciais vinculadas ao presente processo, conforme demonstrado a seguir:

Processo: **0000052-85.1989.8.24.0018**
Comarca: Concórdia
Vara: Juízo da Vara Regional de Falências e Rec. Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia

Lista de Subcontas

Subconta	Saldo	Titular	Tipo Subconta
0001801347	R\$ 14.936,96	ESTADO SC V FA PU 87000035 4	Padrão
0201899007	R\$ 4.928,80	Secretaria da Fazenda Estadual	Padrão
0201899016	R\$ 11.282,86	Secretaria da Fazenda Estadual	Padrão
0501804629	R\$ 8.328,64	Massa Falida de Grafissel Serviços Gráficos Ltda	Padrão
0601801020	R\$ 0,00	Massa Falida Grafisel Ltda	Padrão
0601801030	R\$ 0,00	Massa Falida Grafisel Ltda	Padrão
1601833616	R\$ 64.317,28	Banco do Brasil S/A	Padrão

Diante da multiplicidade de subcontas, não é possível identificar, com a necessária segurança, em qual(is) delas se encontram depositados os valores provenientes da liquidação dos ativos da Massa Falida.

ANTE O EXPOSTO, esta Administradora Judicial requer que a z. Serventia certifique a(s) subconta(s) judicial(is) em que se encontram depositados os valores arrecadados nos autos e, sendo possível, promova a respectiva unificação, a fim de viabilizar a adequada elaboração do plano de rateio e a correta distribuição dos recursos, em observância à ordem de preferência e às regras estabelecidas na Lei nº 11.101/2005.

Nesses termos, requer deferimento.

Concórdia, 31 de julho de 2026.

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus
OAB/PR 31.177